

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

ATO N°. 92/GP/TRT 19a, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD nº 6247/2018, de 29.08.2018,

RESOLVE:

- Art. 1°. **Tornar sem efeito** o Ato n° 85/GP/TRT 19^a, de 30 de agosto de 2018.
- Art. 2°. **Excluir** da composição da Comissão Multidisciplinar para atuar no desenvolvimento das atividades técnicas e operacionais no âmbito deste Tribunal, do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho a servidora **Camila Moter Barbieri Queiroz**, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas.
- Art. 3°. Alterar a composição da Comissão Multidisciplinar para atuar no desenvolvimento das atividades técnicas e operacionais no âmbito deste Tribunal, do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, instituída pelo Ato n.º 87/GP/TRT 19ª, de 30.04.2015, publicado no BI e DEJT de 30.04.2015, alterada pelo ATO 47/GP/TRT 19ª, de 21 de junho de 2017, publicado no BI nº 06 de 22.06.2017, passando a ser composta pelos seguintes membros: Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior e Verônica Guedes de Andrade, e os servidores Maria Luiza Caltabiano Barreiros de Mello, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, Victor Rezende Dorea, lotado da Secretaria de Gestão Estratégica, Renata Simplício da Silva Lucena, José Kleber Tenório Magalhães e Maria do Socorro Alécio Barbosa, lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4°. Este ato entra em vigor a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Original assinado

PEDRO INÁCIO DA SILVA

Desembargador Presidente

Publicada no D.E.J.T e no BI nº 09, ambos de 24/09/2018.